



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2961 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Em conformidade** com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

**Considerando** que o Servidor abaixo completou no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

I – É concedido o **PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao seguinte Servidor Público Municipal:

- Roberto Carlos Barbian, Matrícula 035, no cargo de Tesoureiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra